

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a alteração do Resultado Final do Edital nº 001/2022, Processo SEI-180005/000428/2022, com vistas a contratação por tempo determina-do na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 em virtude da rescisão contratual do candidato abaixo:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO - RESCISÃO CONTRATUAL

Auxiliar Teatro Lírico		
Ana Paula Ferreira Cassimiro	01183986793	Costureira

ANEXO II - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO - SU-PLENTE

Auxiliar Teatro Lírico		
Matheus Henrique da Silva Tertuliano	16212066612	Costureiro

Id: 2521306

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de colaboração nº 001/2023 - proposta CON-VERJ nº 794.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e o DESAFIO JOVEM EBENÉZER - UNIDADE FILIAL DE SEROPÉDICA.

OBJETO: O acolhimento institucional de 50 (cinquenta) adultos (18 a 59 anos de idade), do sexo masculino, na modalidade de Comunida-des Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e reinserção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e es-pecificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 899.998,38 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003520/2022.

*Omitido no D.O. do dia 31/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de colaboração nº 003/2023 - proposta CON-VERJ nº 800.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e o DESAFIO JOVEM EBENÉZER - UNIDADE FILIAL DE PARAÇAMBI.

OBJETO: O acolhimento institucional de 50 (cinquenta) adultos (18 a 59 anos de idade), do sexo masculino, na modalidade de Comunida-des Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e reinserção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e es-pecificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 899.998,38 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003519/2022.

*Omitido no D.O. do dia 31/01/2023.

***INSTRUMENTO:** Termo de colaboração nº 004/2023 - proposta CON-VERJ nº 797.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e o CENTRO DE AMPARO E RECU-PERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA e DEPENDENTES QUÍMI-COS C.A.M.O.R FILIAL.

OBJETO: O acolhimento institucional de 50 (cinquenta) adultos (18 a 59 anos de idade), do sexo masculino, na modalidade de Comunida-des Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e reinserção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e es-pecificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 899.999,92 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA:30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003513/2022.

*Omitido no D.O. do dia 31/01/2023.

***INSTRUMENTO:** Termo de colaboração nº 005/2023 - proposta CON-VERJ nº 802.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e o DESAFIO JOVEM EBENÉZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O acolhimento institucional de 30 (trinta) adultos (18 a 59 anos de idade), do sexo masculino, na modalidade de Comunidades Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e rein-serção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou de-pendência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e espe-cificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 539.999,69 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003521/2022.

*Omitido no D.O. do dia 31/01/2023.

***INSTRUMENTO:** Termo de colaboração nº 007/2023 - proposta CON-VERJ nº 804.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e o PROJETO ALCANÇANDO VIDAS.

OBJETO: O acolhimento institucional de 30 (trinta) adultos (18 a 59 anos de idade), do sexo masculino, na modalidade de Comunidades Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e rein-serção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou de-pendência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e espe-cificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 539.995,23 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003529/2022.

*Omitido no D.O. do dia 31/01/2023.

***INSTRUMENTO:** Termo de colaboração nº 008/2023 - proposta CON-VERJ Nº 808.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e a CASA DE APOIO FEMININO POR AMOR.

OBJETO: O acolhimento institucional de 15 (quinze) adultos/mês (18 a 59 anos de idade), do sexo feminino, na modalidade de Comuni-dades Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e reinserção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e es-pecificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA:30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003528/2022.

*Omitido no D.O. do dia 31/01/2023.

***INSTRUMENTO:** Termo de colaboração nº 009/2023 - proposta CON-VERJ nº 810.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO PROJETO RESGA-TANDO VIDAS

OBJETO: O acolhimento institucional de 30 (trinta) adultos (18 a 59 anos de idade), do sexo masculino, na modalidade de Comunidades Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e rein-serção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou de-pendência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e espe-cificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003530/2022.

*Omitido no D.O. do dia 31/01/2023.

Id: 2521582

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de colaboração nº 002/2023 - proposta CON-VERJ nº 801.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e o DESAFIO JOVEM EBENÉZER - UNIDADE FILIAL DE CACARIA.

OBJETO: O acolhimento institucional de 50 (cinquenta) adultos (18 a 59 anos de idade), do sexo masculino, na modalidade de Comuni-da-es Terapêuticas, que prestem serviços de atenção, recuperação e reinserção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e es-pecificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 899.998,38 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003517/2022.

***INSTRUMENTO:** Termo de colaboração nº 006/2023 - proposta CON-VERJ nº 813.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e o DESAFIO JOVEM EBENÉZER - UNIDADE FILIAL DE CAMPO LINDO.

OBJETO: O acolhimento institucional de 30 (trinta) adultos (18 a 59 anos de idade), de qualquer dos sexos, em unidades femininos ou masculinas, na modalidade de Comunidades Terapêuticas, que pres-tem serviços de atenção, recuperação e reinserção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou dependência de substân-cias psicoativas, em regime de residência e que utilize como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato.

VALOR: R\$ 539.999,69 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Esta-dual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003518/2022.

*Omitidos no D.O. do dia 31/01/2023.

Id: 2521603

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AVISO

A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, torna público que a partir da data de 01/11/2023, estará disponível no sítio da Fun-dação para a Infância e Adolescência- FIA/RJ a **ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ Nº 001/2023** para consulta dos interessados em participar da seleção. É possível verificar tais alte-rações através do link: http://www.fia.rj.gov.br/transp_editais.asp Processo nº SEI-310005/000816/2023

Id: 2521481

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DO DE 31/10/2023
PÁGINA 43 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº SEI - 3000022/000752/2023

Onde se lê:
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUBERJ e a ASSOSSIAÇÃO NITEROIENSE DE DEFICIENTES FISICOS.

Leia-se:
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE DEFICIENTES FISICOS.

Id: 2521350

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao contrato de obras nº 069/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a JKN ASSES-SORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: o reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 069/2022 em 10,74%, obedecendo ao Índice Geral da Construção Civil (05.100), com base na publicação do índice Setorial do Boletim de Serviços da EMOP nos 718 e 730, para o período de agosto/2022 (6419) a agos-to/2023 (6825), tendo referência a Cláusula Quinta do Contrato em questão

VALOR: o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 155.980,02 (Cen-to e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.

PROCESSO Nº SEI-460001/001759/2023.

Id: 2521378

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2023.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Construtora Ark Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de enge-nharia, para a execução dos serviços de reforma com acréscimo da 63ª Delegacia de Polícia, localizado à Rua Vereador Francisco Costa Filho, nº 3546 - Santa Inês - Município: Japeri, RJ.

VALOR: R\$ 853.391,62 (oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/001738/2023.

Id: 2521410

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2023.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de outsourcing para ope-ração de almoxarifado virtual, de acordo com as condições e espe-cificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - PE de Registro de Preços nº 002/2022, do pro-cesso SEI-120001/000778/2022-SEPLAG, formalizado através do Pro-cesso Administrativo EMOP nº SEI-170002/000774/2023, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos nos termos da Lei nº 10.520/02 e que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ com a finalidade de atender às necessidades da Contra-tante.

VALOR: R\$ 578.520,01 (quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte reais e um centavo).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/000774/2023.

Id: 2521441

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 001/2020. **PAR-TES:** Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro e a Em-presa Tapevas Soluções Integradas Ltda ME.

OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato su-pramencionado, referente a prestação de serviços de limpeza predial visando à obtenção de adequadas condições de higiene, constantes no escopo dos serviços onde estão incluídos a disponibilização de